



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO **CÂMARA**

__camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 28 DE OUTUBRO DE 2022

SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SEXTA - ANO I - 13ª EDIÇÃO

Presidente: Flávio Eduardo Zandoná

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula

**CÂMARA APROVA LEI QUE AUTORIZA A DOAÇÃO
DE TERRA A MUNICÍPIES DE BAIXA RENDA, PARA
EDIFICAÇÃO DE MORADIA**

Página 2



OUTUBRO ROSA

**Ação em alusão
à Campanha acontece
em Avaré**

Página 8




PROJETO DE LEI

CÂMARA APROVA LEI QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRA A MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA, PARA EDIFICAÇÃO DE MORADIA

“O limite máximo da doação será de 80,00m³ (oitenta metros cúbicos) por munícipe e fica condicionada à existência do material não utilizado pela Secretaria responsável.”

Lei nº 2.750, de 19 de outubro de 2022

Autoriza a doação de terra aos municípios de baixa renda, para edificação de moradia, e dá outras providências.

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar terra a municípios de baixa renda, para fins de nivelamento do terreno ou aterro da construção, na edificação de moradia em imóvel de sua propriedade.

Parágrafo único. O limite máximo da doação será de 80,00m³ (oitenta metros cúbicos) por munícipe e fica condicionada à existência do material não utilizado pela Secretaria responsável.

Art. 2º O benefício previsto no artigo anterior será deferido aos municípios que comprovarem:

- I - renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;***
- II - possuir um único imóvel, destinado à edificação de sua moradia;***
- III - não possuir a moradia a ser edificada, área superior a 100m² (cem metros quadrados), demonstrada em projeto arquitetônico.***

Art. 3º Poderão ser beneficiários da doação de que trata esta Lei, os municípios inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais - Cadastro Único, bem como os participantes de programas de interesse social, como o “CASA VERDE AMARELA”

Art. 4º Detectada fraude na obtenção do benefício assegurado por esta Lei, o município contemplado será compelido a ressarcir o Erário do Custo do material recebido em doação, sem prejuízo da aplicação de multa no valor de 50 (cinquenta) UFMA's - Unidades Fiscais do Município de Avaré.

Art. 5º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará através de Decreto o que julgar necessário.

*Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de outubro de 2022.*

*Autoria: Ver. Jairo Alves de Azevedo
(Projeto de Lei nº 233/2022)*

Mais uma vez, cumprindo a sua função social e o dever de trabalhar em prol da população, a Câmara de Vereadores de Avaré aprovou a lei nº 2.750/2022 a qual autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de caminhões de terras às famílias de baixa renda para fins de nivelamento do terreno ou aterro da construção, na edificação de moradia em imóvel de sua propriedade.

A lei, como todas as outras que beneficiam aqueles mais necessitados, prevê alguns critérios para a efetivação da doação, tais como limite máximo de doação que será de 80,00m³ (oitenta metros cúbicos) por munícipe e renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos, possuir um único imóvel, destinado à edificação de sua moradia não possuir a moradia a ser edificada com área superior a

100m² (cem metros quadrados), demonstrada em projeto arquitetônico.

A doação ainda está condicionada à existência do material não utilizado pela Secretaria responsável, podendo ainda, ser beneficiados os integrantes de programas sociais, tais como o CASA VERDE AMARELA do Governo Federal.





LEGISLATURA 2021 / 2024

MESA DIRETORA**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**
Presidente da Câmara**ROBERTO ARAUJO**
Vice Presidente**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**
1ª Secretária**CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**
2ª Secretária**VEREADORES****ADALGISA LOPES WARD****CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA****HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS****JAIRO ALVES DE AZEVEDO****LEONARDO PIRES RIPOLI****LUIZ CLAUDIO DA COSTA****MAGNO GREGUER****MARCELO JOSÉ ORTEGA****MARIA ISABEL DADARIO****EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pelo Decreto Legislativo N° 355/2022

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E ATOS OFICIAIS****CÂMARA DOS VEREADORES
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

Alto da Colina - Avaré-SP

Fone: 0800-77-10-999 ou (14) 3711-3070

TIRAGEM : 3 mil exemplares**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA****REDAÇÃO E REVISÃO**

Ádria Luzia Ribeiro de Paula

DIAGRAMAÇÃO

Patrick Yuri Corrêa

IMPRESSÃO

J.J. Regional LTDA - CNPJ: 60.718.640/0001-63

SITE**camaraavare.sp.gov.br****MÍDIAS SOCIAIS**

facebook.com/CamaraAvaré

youtube.com/CamaradeVereadoresdeAvaré

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 24/10/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposições"**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022**

Autoria: Vereador Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre a Premiação do (a) "Professor (a) Destaque" aos professores da Rede Pública de Ensino Municipal de Avaré.

Projeto de Lei nº 260/2022

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre a implantação de tratamento contra a depressão infantil e na adolescência nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Projeto de Lei nº 261/2022

Autoria: Vereadora Adalgisa Lopes Ward

Institui o Programa Vacina na Escola para os Alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Avaré.

Projeto de Lei nº 262/2022

Autoria: Vereador Hidalgo André de Freitas

Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 263/2022

Autoria: Vereador Magno Greguer

Institui a Política Municipal de Combate ao Assédio Moral, visando a sua prevenção, repressão e promoção da dignidade do servidor público no ambiente de trabalho, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 264/2022

Autoria: Vereadora Maria Isabel Dadário

Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais e dá providências correlatas.

Projeto de Lei Complementar nº 265/2022

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre alteração do parágrafo 2º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 216 de 03 de maio de 2016, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 266/2022

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 12.888,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE).

Projeto de Lei nº 267/2022

Autoria: Prefeito

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências - (R\$ 2.374.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO).

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 33/2022-DG Avaré, 26 de outubro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária de 31/10/2022 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária de 31 de outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N° 266/2022 - Discussão Única**Autoria: Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - (R\$ 12.888,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE).**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 266/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.**2. PROJETO DE LEI N° 267/2022 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal****Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências - (R\$ 2.374.000,00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO).**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 267/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
NESTA**ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA**
Diretora Geral Administrativa**BAIXE O APP DA CÂMARA!****TENHA ACESSO ÀS
INFORMAÇÕES,
FALE COM O
VEREADOR,
ASSISTA AS
SESSÕES E MUITO
MAIS...**

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 24 de OUTUBRO de 2022**



MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia e outros

-ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao escritor avaréense José Carlos dos Santos Peres pela premiação obtida no 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022.

Luiz Cláudio da Costa e outros

-Votos de aplausos e parabenizações pelo trabalho realizado pela "COMISSÃO OAB VAI À ESCOLA", que tem como objetivo levar informações sobre diversos temas relacionados ao direito para os alunos do ensino fundamental, médio, além de formar parcerias com as faculdades do Município.



INDICAÇÕES

Roberto Araujo - Vice Presidente

-para que através do Departamento competente, providencie a retirada de terras na lateral da estrada que liga Avaré/Itatinga, uma vez que em durante as fortes chuvas ocorre a invasão de parte dessa terra na respectiva estrada, podendo provocar eventuais acidentes.

-para que através do Departamento competente, providencie os reparos necessários nas tomadas de energia elétrica que estão danificadas e manutenção nos banheiros, bem como providenciar tambores de coleta de lixo no Camping Municipal. Seguem fotos em anexo.

Carla Cristina Massaro Flores - 2ª Secretária

-para que através do setor competente providencie colocação de poste de iluminação na travessa da linha férrea na Rua Higino Rotelli, onde recentemente foi aberta passagem para tráfego de veículos.

-para que através do setor competente providencie roçada na calçada da Rua Pará, ao lado da Copiadora Canaã.

-para que através do setor competente providencie recape asfáltico no trecho da Rua Mato Grosso, em frente ao número 2071 (próximo ao córrego), pois há tempos foi realizada obra no local e o buraco deixado tem atrapalhado o tráfego de veículos conforme mostra a foto anexa.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie com urgência a limpeza das Caixas d'Água de todas as Escolas, Creches e Unidades Escolares de nossa cidade. Considerando que, a limpeza das caixas d'água é de ex-

trema importância para a Saúde dos alunos, professores e funcionários que poderá ocasionar uma série de doenças provocadas pela falta de limpeza anualmente das mesmas. Através da limpeza das caixas d'água proporcionará menos risco à Saúde de todos que fazem uso da água dos Estabelecimentos Públicos de nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que estudem a possibilidade de recapear a Rua da Colina/Bairro Colina Verde e providencie melhorias que são: Cobertura adequada para o ponto de ônibus, pois os munícipes têm que ficar no sol e na chuva por falta de um abrigo para esperem o ônibus. Buraco em frente ao número 535. Limpeza e manutenção do terreno ao lado do número 535. Considerando que, os moradores solicitam melhorias na referida rua que apresenta inúmeras irregularidades e reivindicam providência do Poder Público com urgência.

-por meio do setor competente, por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique os proprietários dos terrenos dos Bairros Vila Jussara Maria, Jardim Boa Vista e Alto da Colina, para que realize limpeza e manutenção dos mesmos: 1-Rua Silvio Pepe Filho/Vila Jussara Maria em frente aos números 651, 671 701; 2-Rua Padre Mauricio/Vila Jussara Maria ao lado do número 645; 3-Rua Padre Mauricio/Vila Jussara Maria ao lado do número 700; 4-Rua Rodolfo José Paulo Keller/Vila Jussara Maria ao lado do número 579;5-Rua Henrique Pegoli Filho/Bairro Colina da Boa Vista ao lado do número 159;6-Rua Iaras/Vila Jussara Maria em frente aos números 93, 105, 117, 129; 7-Rua Iaras/Vila Jussara Maria ao lado do número 33; 8-Rua Elizabeth Jesus de Freitas/Bairro Jardim Boa Vista ao lado do número 156.

-por meio do setor competente, para que realizem estudos no sentido de instalar placas indicativas nos pontos de ônibus de toda nossa cidade, constando os horários e itinerários. Considerando que, os usuários estão reclamando que estão perdendo suas consultas médicas, trabalho... porque os ônibus não estão passando no horário certo. Segue na íntegra reclamação de uma munícipe/usuária: "Gostaria de fazer uma reclamação de ônibus circular, que faz três dias que preciso vir trabalhar de manhã e não passa o ônibus no ponto. Eu pego no Avaré I e dependo de transporte público, pois tenho restrição médica para me locomover e preciso trabalhar".

-para que revitalize a Praça Meteorológica, localizada na Rua Tobias Martins Rubio/Bairro Vera Cruz confluência com Avenida Espanha. Solicito melhorias na referida Praça, conserto/substituição do banco danificado. Considerando que, essa vereadora esteve no Bairro e os moradores reclamaram da falta de manutenção e aprimoramento da referida Praça.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a devida manutenção na Estação Rodoviária Municipal, devido ao mau estado de conservação

causando um péssimo aspecto visual, havendo a necessidade de se fazer roçada do mato alto e manutenção das guias e sarjetas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Planejamento e Obras seja estudada a possibilidade da implantação de uma rampa náutica no bairro Costa Azul afim de facilitar o acesso às águas da Represa de Jurumirim por frequentadores do local (turistas e moradores).

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a roçada do mato localizado no final da Rua Heitor de Barros no bairro Brasil Novo, em razão de que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo no início da rua Dr. Oswaldo de Brito Benedetti defronte a um terreno baldio no Bairro Brasil Novo, em razão da formação de um buraco que surgiu no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciado o devido reparo em toda extensão da Rua José Cassetari no bairro Parque Residencial Gilberto Filgueiras II, em razão da formação de vários buracos que surgiram no leito carroçável da via, comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine ao departamento competente a MELHORIAS NO BAIRRO CIDI FERREIRA, sendo que o mesmo necessita URGENTEMENTE DE UM PONTO DE ÔNIBUS CORBERTO, melhorias na ILUMINAÇÃO PÚBLICA do bairro em especial da PRAÇA ESPORTIVA existente no bairro. Este vereador foi procurado por moradores desta localidade, que solicitaram um "Ponto de Ônibus coberto" no local. Segundo relatos de frequentadores do CCI (Centro de Convivência do Idoso), bem como de moradores do bairro, lá venta muito e as crianças cedo quando vão para escola, ficam sem ter onde se esconder da chuva e frio. E não só as crianças, os idosos também. O local especificado, tem grande fluxo de pessoas, que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros afazeres, e ficam expostas ao sol e chuvas, causando grande aborrecimento à população usuária do transporte público.

-Para que determine com a MÁXIMA URGÊNCIA ao setor competente a limpeza da Praça Pública José Lopes de Andrade no Conjunto Habitacional Altos da Boa Vista, tendo em vista conforme fotos apresentadas a esse Vereador na data de hoje, a mesma se encontra abandonada, com mui-

to mato alto. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores que necessitam transitar diariamente pelo local. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

-Para que determine ao departamento competente realizar A OPERAÇÃO TAPA-BURACOS OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS:•BENEDITO FERREIRA DA SILVA, Nº 76, CONJ. HAB. ALTOS DA BOA VISTA;•EROTIDES GONÇALVES DOS SANTOS, CONJ. HAB. DR. ANTONIO FRANCISCO INOCENCIO;•DONGUINHA MERCADANTE, JARDIM PAINELAS;•RUA ALFREDO CÂMARA SOBRINHO, CONJ. HAB. DR. ANTONIO FRANCISCO INOCENCIO;•RUA ANCARA, JARDIM EUROPA II;

•RUA ANTONIO BRUNO, CONJ. HAB. DUILIO CONTRUCI GAMBINI;•RUA BENEDITO AILTON CAMILO DE SOUZA, CONJ. BRASIL NOVO;•RUA HEITOR DE BARROS, BRABÂNCIA;•RUA JOÃO BECA, CONJ. HAB. ÁGUA BRANCA. A indicação da operação tapa-buracos se faz necessária uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via.

-Para que determine com a MÁXIMA URGÊNCIA ao setor competente a limpeza do mato alto e retirada de entulho entre a divisa da Estrada Avaré/Iaras e a entrada do Duílio Gambini, pois, em visita feita no bairro, este Vereador constatou que o local está com muito entulho e mato alto, com esgoto a céu aberto, proliferando parasitas, bichos peçonhentos e possíveis focos da dengue. A ação governamental se justifica em vista do mato alto no local, bem como da reclamação de vários moradores que necessitam transitar diariamente pelo local. A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em praças públicas, vem causando transtorno as pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, tratam-se de um problema de saúde pública.

Jairo Alves de Azevedo

-Peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza (ROÇADA) da área localizado na Rua Armando Assato na praça de frente a entrada do A.M.E número bairro Brabância, tendo em vista que essa praça esta a vários meses sem a devida manutenção adequada. Os moradores reivindicam a esse vereador providências sobre o local.

-Peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza (ROÇADA) da área localizado na Rua Elza Moreira de frente ao número 25 no bairro Vila Jardim, tendo em vista que esse terreno se encontra a vários meses sem a devida manutenção adequada causando a insatisfação aos munícipes que residem nas proximidades. Os moradores que passam pelo local já pre-

senciaram bichos peçonhentos saindo do mato tornando um risco para crianças e até mesmo para os adultos que passam de frente ao terreno. Os moradores e comerciantes reivindicam a esse vereador providências sobre o local. -Através desse solicito para que o órgão competente analise a possibilidade de fazer a roçada e limpeza do terreno no Bairro Jurumirim, mesmo localizado na rua Manduri ao lado do número 376. No bairro citado a cima os munícipes estão com problemas de bichos peçonhentos entrando em sua residência por conta do mato alto do terreno, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a retirada de uma placa de indicação de sentido obrigatório de transito, mesma encontrada de forma prejudicial ao DEPOSITO DE TINTAS AVARÉ, a placa encontra-se de frente ao portão da empresa localizada na Rua: Padre Emilio Immos.

-Peço para que através do órgão competente seja analisada a possibilidade de fazer a limpeza (ROÇADA) da área localizado na Rua Francisco Jorge de Lima, no final da Rua está se tornando lugar de descarte de lixo irregular, solicito também ao órgão competente parar que seja instalada uma placa de proibido jogar lixo. Os moradores que passam pelo local já presenciaram bichos peçonhentos saindo do mato tornando um risco para crianças e até mesmo para os adultos que passam de frente ao terreno. Os moradores e comerciantes reivindicam a esse vereador providências sobre o local.

Leonardo Pires Ripoli

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, após um estudo técnico, a instalação de uma lombada e/ou um redutor de velocidade na Rua Dona Carmen Dias Faria, na altura do número 3040. Em visita ao local e contato com moradores e comerciantes próximos, constatamos a necessidade urgente da referida melhoria.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, roçada e limpeza na Rua Emílio Lombardi, na Vila Operária. Lixo, mato alto e água parada são as questões envolvidas nessa indicação. Em visita ao local, constatamos a necessidade urgente da referida melhoria.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, que seja realizado o recapeamento em caráter de URGÊNCIA, na Avenida Donguinha Mercadante. Em visita ao local e contato com empresários locais, constatamos a necessidade da referida melhoria.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, manutenção e roçada na área verde localizada na Rua Mercedes Crivelli, na Barra

Grande. Em visita ao local, constatamos a necessidade urgente da referida melhoria.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros:- Entrada do Bairro Mário Emílio Bannwart;- Rua Benedito Ailton Camilo de Souza;- Rua Alécio Pedro;- Rua Higino Rotelli;- Rua Elizabeth Jesus de Freitas;- Rua Mediterrâneo;- Rua Tenente João de Matos Mendes;- Rua Edith Anunciato;- Rua Germinal Negrão;- Parquinho no Condomínio Vale do Sol, na Vila Jardim;- Entrada do Bairro Duílio Gambini; Recebemos todas essas solicitações diretamente dos munícipes, e desde já cobramos providências.

Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja oficiado o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Conselho Municipal de Trânsito, para que implemente através de um estudo técnico, um redutor de velocidade – “lombada” na Rua Professor Pedro Machado Nogueira, no Bairro Brabância II, mais precisamente na parte asfaltada, pois nessas imediações os veículos transitam em excesso de velocidade, haja vista que no local não há sinalização que visa coibir os abusos de velocidade pelos condutores, e da forma que se encontra podem ocorrer a qualquer momento acidentes graves.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapeamento, para que realize o reparo do buraco localizado na Rua Domingos Calamita, em frente ao número 159, no Bairro Loteamento Porto Seguro, pois está de sobremaneira prejudicando o trânsito de veículos, causando transtorno aos condutores que ficam vulneráveis a acidentes, devido a cratera aberta na referida via.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapeamento, para que realize o RECAPEAMENTO – (OPERAÇÃO TAPA BURACO) do asfalto danificado em diversos trechos da extensão da Avenida João Vitor de Maria, Bairro Villa Martins III, que encontram-se totalmente danificados e estão de sobremaneira prejudicando o trânsito, causando transtornos aos munícipes que ficam vulneráveis a acidentes graves, devido as crateras abertas na referida via, o que pode gerar grandes prejuízos para a população.

Magno Greguer

-para que realize o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Manuel Preto Cardoso, Nº264 Bairro Brabância.



REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino HEITOR MIGUEL TAVARES FARIAS

Flávio Zandoná – Presidente

-Votos de Aplausos e Parabenização a Diretoria da Coringão Chopp Avaré, em nome do Presidente, sr. José Eduardo Vasques pelo sucesso da Campanha “Faça uma Criança Feliz”

-Votos de Aplausos e Parabenização aos senseis Clodoaldo da Silva e Maria do Carmo, juntamente com a Secretaria de Esportes pela realização da II Copa Ryu de Karate.

Roberto Araujo – Vice Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora OLIVIA MARIA DE OLIVEIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA LUCIA DE CARVALHO VITRAL.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZENILDA PEREIRA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA FREITAS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LARISSA DE OLIVEIRA.

Carla Cristina Massaro Flores – 2ª Secretária

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Joselyr Benedito da Costa Silvestre, a fim de que determine à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, responsável pelo cronograma da coleta de lixo e detentora do contrato de terceirização do serviço junto à empresa SUMA do Brasil, informações a esta Casa de Leis se o referido serviço de coleta de lixo das residências e comércio voltou a ser diário nos bairros.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Joselyr Benedito da Costa Silvestre, a fim de que informe a esta Casa de Leis sobre o cronograma de obras de pavimentação anunciado há algum tempo, o qual citava a Avenida Gilberto Filgueiras como uma das vias a receber melhorias em suas pistas de rolamento.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Joselyr Benedito da Costa Silvestre, para que informe a esta Casa de Leis se o município de Avaré foi inscrito no PRÊMIO TOP DESTINOS TURÍSTICOS

Adalgisa Lopes Ward

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Senhor Alex Fabiano Ramalho Davoglio.

-Solicito para que seja oficiado Departamento Municipal de Trânsito de Avaré – DEMUTRAN, para que o responsável compareça nesta Casa de Leis, e uma Sessão Ordinária, para explicar sobre assuntos referentes ao Trânsito de nossa cidade.

-Solicito informações sobre quais Políticas Públicas realizadas em nossa cidade para o Incentivo do Desenvolvimento Rural Sustentável.

-Paulo, solicitando as providências necessárias objetivando a título preventivo, o reforço dos estoques de medicamentos diversos, incluindo os de alto custo, bem como de insumos e materiais médicos essenciais à população do Estado de São Paulo, e o funcionamento da nossa Rede Pública de Saúde, em razão da possibilidade de novo desabastecimento desses itens por conta do conflito militar do leste Europeu.

Não faz muito tempo, observamos o quanto é sensível a questão, vivenciando a escassez de medicamentos, materiais e insumos médicos em razão da Pandemia do COVID-19.

-Solicito informações da possibilidade de isentar as pessoas de baixa renda, do pagamento da taxa de lixo em nosso Município.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária da Educação, Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, sobre a falta de fornecimento de água potável para os alunos da Escola Municipal Evani Elaine Battochio Casolato, na Ponte Alta desde o início do ano.

-Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do setor competente sobre a possibilidade de criação do Programa Emergencial de Auxílio aos Desempregados do Município de Avaré-SP.

-Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como da Secretária de Cultura, Isabel Cardoso, sobre a possibilidade de criação do projeto “Domingo na Praça”.

-Requer do Secretário de Planejamento e Obras, do Secretário de Esporte e Lazer, bem como do Prefeito Municipal que providenciem a limpeza, revitalização, manutenção e reativação das praças esportivas existentes no bairro Tropical, Vila Martins e Vera Cruz, e que também apresentem estudos e propostas sobre a intenção de fomentar a prática esportiva nestes locais.

Leonardo Pires Ripoli

-ASSUNTO: Dispõe sobre Informações referente a construção de uma Área de lazer no Bairro Conjunto Brasil Novo;

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através do setor responsável, informações referentes a construção de área de lazer na Praça Virgínia Ferezin de Agostini, no Bairro Conjunto Brasil Novo. A referida melhoria já existe no cronograma de obras?

Luiz Cláudio da Costa

-Solicito ao Secretário de Planejamento e Obras, Sr. Alexandre Leal Nigro, para que informe a esta Casa de Leis, esclarecimentos sobre a obra na Avenida Domingos Leon Cruz, no Bairro Jardim Santa Mônica e imediações, mais precisamente sobre o término da pavimentação na ligação com a marginal da Rodovia SP255.

Magno Greguer

-VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos ATLETAS AVAREENSES “JAIME GREGUER e seu filho RICARDO

Marcelo José Ortega

-Acréscimo de horários para transporte público no bairro Duílio Gambini

-Regularização da área da Cavalaria Montada da Polícia Militar, bem como reforma e manutenção do prédio e de toda estrutura física.

-Recapamento asfáltico da Rua José de Almeida Souza – Bairro Ipiranga

-Cadastro para compra de computadores para Centro de Especialidades Odontológicas

-Disponibilização de Tecnologia Educacional com formação gratuita e na modalidade a distância para profissionais das redes de ensino.

Maria Isabel Dadário

-Reiterando o requerimento 0939/2022 que dispõe sobre incluir nos projetos de novas praças e na revitalização dos demais, a instalação de comedouros e bebedouros para animais que por ali passarem.

-Reiterando o requerimento 0963/2022 que dispõe sobre a contratação de outro Médico Veterinário para atender as demandas de castrações do Castramóvel.

-Reiterando o requerimento 0938/2022 que dispõe de informações sobre quantas são e quais campanhas de conscientização em saúde pública fazem parte dos calendários oficiais no âmbito municipal, estadual e federal.

-Reiterando o requerimento 0964/2022 que dispõe de informações sobre o número de animais que se encontram abrigados no Centro de Zoonoses, qual tem sido a média de adoções mensais e quais ações tem sido realizadas visando incentivar a adoção e diminuir o número desses animais abrigados

-Reiterando o requerimento 1012/2022 que dispõe de informações sobre o planejamento de sinalização de solo para ônibus escolares nas escolas públicas estaduais.



LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**Termo Aditivo nº 21/2022****Contrato nº 12/2020**

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratado: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de monitoramento nos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Prazo de vigência do contrato: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Valor total: R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais) para um período de 12 meses, sendo: custo zero para implantação e R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) de mensalidade.

Referente: Processo nº 16/2020 – Dispensa de Licitação 08/2020

Data do ajuste: 18/10/2022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara



PROJETOS DE LEI

Lei nº 2.756, de 27 de outubro de 2022

(Fica instituído, o uso do Cordão de Girassol como Instrumento Auxiliar de Orientação para Identificação de Pessoas com Deficiências e/ou Transtornos Ocultos, no Município da Estância Turística de Avaré)

Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 131/2022)

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º - Fica instituído, o uso do Cordão de Girassol como Instrumento Auxiliar de Orientação para Identificação de Pessoas com Deficiências Ocultas e/ou Transtornos, no Município da Estância Turística de Avaré.

Art. 2º - Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I - Pessoa com deficiência oculta e/ou transtornos: aquela cuja deficiência, ou condição neurológica, não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente;

II - Cordão de Girassol consiste numa faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, a ser adquirido pela família do portador de deficiência, podendo ter um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis, modelo abaixo.

Art. 3º - O uso do Cordão de Girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiência e/ou transtornos ocultos, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo Único - O uso de Cordão de Girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados à pessoa com deficiência.

Art. 4º - Os órgãos públicos e estabelecimentos privados, na forma da Lei nº 13.146/2015, darão prioridade de atendimento a pessoas com deficiência e/ou transtornos ocultos, ou aos seus familiares e acompanhantes que estiverem utilizando o Cordão de Girassol, como forma de identificação de sua deficiência ou transtorno oculto.

Art. 5º - Os estabelecimentos de que trata o art. 4º poderão afixar, em local visível ao público, cartazes com orientação acerca do Cordão de Girassol e da prioridade de atendimento advinda dele.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
27 de outubro de 2022.-

Flávio Eduardo Zandoná
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 2.757, de 27 de outubro de 2022

Cria o programa de doações de sobras de materiais de construção, oriundos de construções e obras residenciais, comerciais e empresariais para a edificação ou manutenção de moradia para a população carente.

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas (Projeto e Lei nº 197/2022)

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º - Poderá instituir no município de Avaré o "Programa de Doações de Sobras de Materiais de Construção", oriundos de construções de obras residenciais, comerciais e empresariais para edificação de moradia para a população carente.

Art. 2º - Tendo como objetivo permitir a doação de materiais de construção em bom estado, oriundos de sobras de obras residenciais, comerciais e industriais, para que sejam utilizadas por famílias em situação de vulnerabilidade para construção, reforma ou recuperação de moradia própria, a fim de implementar o nível de habitabilidade ou recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade - incêndios, desabamentos, alagamentos, deslizamentos, vendavais e eventuais fenômenos que causem danos habitacionais

Art. 3º - Designa-se como material de construção para armazenamento e redistribuição todo e qualquer material oriundo de:

- I** - Sobras de matérias primas de construção civil;
- II** - Resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras;
- III** - materiais de acabamento novos ou que estejam em bom estado de conservação permitindo a utilização, como: aberturas, coberturas, peças hidrossanitárias, ferramentas e pisos;
- IV** - Doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Art. 4º - O repasse dos materiais que integram o Programa será realizado preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes casos:

- I** - Construção, reforma ou recuperação de moradia própria a fim de implementar o nível de habitabilidade;
- II** - Recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade.

Parágrafo único. Entende-se por emergência e/ou calamidade os incêndios, desabamentos, alagamentos, deslizamentos, vendavais e eventuais fenômenos que causem danos à habitação destas pessoas, desde que não sejam estas as responsáveis pelo dano.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo definir os requisitos para que os interessados em acessar o Programa, bem como todas as diretrizes relacionadas demonstrem sua condição de vulnerabilidade social.

Art. 6º - A Administração Pública poderá realizar campanhas publicitárias educativas para incentivar a participação da população e das construtoras nesta iniciativa.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
27 de outubro de 2022.

Flávio Eduardo Zandoná
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Lei nº 2.758, de 27 de outubro de 2022

Dispõe sobre o recolhimento de cachorras no cio no município da Estância Turística de Avaré.

Autoria: Ver^a Maria Isabel Dadário (Projeto de Lei nº 214/2022)

FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Fica autorizado o recolhimento de cachorras no cio na Estância Turística de Avaré.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

a) Proestro: esta é denominada a fase inicial da estimulação hormonal do ciclo estral. Nela, ocorre a liberação dos feromônios e, por isso, os machos já são atraídos pelo cheiro da cadela, mas ela ainda não os aceita. Durante o período, é possível identificar algumas mudanças físicas, como aumento da vulva e secreção levemente avermelhada. A duração costuma ser de 5 a 10 dias;

b) Estro: a segunda fase, também conhecida como estro, é responsável pela ovulação. Por isso, se você se pergunta em que fase do cio a cadela engravida, saiba que é este o momento de tomar os devidos cuidados para prevenir uma gravidez indesejada. Neste momento do ciclo, é comum que o comportamento animal mude consideravelmente. A cadela pode se mostrar especialmente carinhosa, inquieta e com muita vontade de sair por aí. O estro costuma durar entre 3 a 10 dias;

c) Diestro: esta fase é responsável por garantir a manutenção da gestação. Por isso, a sua duração pode variar entre 56 a 90 dias, variando de acordo com a fecundação ou não. Vale lembrar que essa fase ocorre mesmo nas cadelas que não cruzaram ou não tiveram fecundação. Justamente por isso, é comum que muitas cachorras desenvolvam a gravidez psicológica durante essa etapa. Quanto aos sinais, a sua cachorrinha pode recusar relações sexuais e comer de maneira excessiva.

d) Anestro: é caracterizado como o intervalo entre as fases principais do ciclo estral. Para as cadelas que ficaram grávidas, a etapa termina com o parto, dando início ao anestro. Já para as cadelas que não tiveram fecundação, o anestro não costuma demonstrar nenhum sinal evidente na troca da fase anterior. A duração média dessa etapa costuma ser de 3 a 10 meses.

Art. 3º O recolhimento, resgate, apreensão e o destino das cachorras em período de acasalamento serão feitos pelo Centro de Zoonoses e ficam restritos aos seguintes critérios:

I - As Fêmeas no cio soltas em vias públicas cujo proprietário não seja localizado serão recolhidas para esterilização cirúrgica, vacinação, vermifugação, registro e identificação. Caso o tutor não seja localizado, será encaminhada para adoção por particulares ou através de entidades parceiras de proteção animal cadastrada no município;

II - Fêmeas prenhas, com cria ou filhotes abandonados em vias públicas ou imóveis, cujo proprietário não seja localizado, após exames clínicos, serão encaminhadas às entidades de proteção animal cadastradas no município.

III - Se uma cachorra recolhida for identificada, o proprietário será imediatamente notificado para retirá-la em no máximo 3 dias úteis.

§ 1º A identificação pelo proprietário se dará através de registros em carteira de vacinação, Registro Geral, endereço do proprietário e fotos do animal, mediante a apresentação dos documentos as cachorras serão encaminhadas pelo órgão competente para a Clínica da Prefeitura ou Clínica particular.

§ 2º Se o proprietário informar que sua cachorra lhe foi subtraída mediante roubo ou furto, e que a infração a esta Lei foi cometida por quem dele se apoderou, deverá apresentar o respectivo Boletim de Ocorrência, com data anterior à do recolhimento do animal.

IV - Todas as cachorras recolhidas deverão ser mantidas em recintos adequados, higienizados e periodicamente desinfestados e desinfetados, com proteção contra intempéries naturais, alimentação adequada e separados por sexo, espécie e porte, caso não tenham sido esterilizados.

Art. 4º Para a retirada da cachorra serão cobradas, do proprietário, as taxas respectivas a serem regulamentadas através de lei de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
27 de outubro de 2022.-

Flávio Eduardo Zandoná
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Ações do Outubro Rosa acontecem em Avaré

No sábado, 29 de outubro, é vez do posto de saúde Dona Laura receber ações em alusão à Campanha Outubro Rosa.

A edição é aberta apenas para mulheres que residem na área de abrangência da unidade de saúde.

O atendimento ao público é da 7 às 15 horas.

Coleta de Papanicolau, educação em autoexame de mamas, teste rápido de infecções sexualmente transmissíveis (IST), avaliação médica e atualização de caderneta de vacina.

***Documentação necessária: CPF, Cartão do SUS e Comprovante de Residência**

Outubro Rosa

Mês de prevenção do Câncer de Mama

UM TOQUE QUE PODE MUDAR SUA VIDA
SE CONHEÇA, SE GUIDE, SE AME.

{ (DES)COMPLICANDO O PORTUGUÊS... }

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS

Nos substantivos compostos vão para o plural apenas o próprio substantivo e o adjetivo. As demais palavras, como verbo e advérbio, não variam.

VERBO SUBSTANTIVO

– O guarda-chuva - os guarda-chuvas (verbo + substantivo).

ADVÉRBIO ADJETIVO

– O abaixo-assinado - os abaixo-assinados (advérbio + adjetivo).

SUBSTANTIVO ADJETIVO

– O guarda-noturno, os guardas-noturnos (guarda aqui é substantivo (pessoa) + adjetivo)